



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 557/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 027/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº027/2011 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de extintores novos e recargas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **JOSE CARLOS TRICHES ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 04 / 20 11 DE Nº 9162
UMUARAMA, 23 / 04 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS